



RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Processo administrativo: 001/2025
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 003/2025
Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de lubrificantes, filtros e baterias para veículos automotores pertencentes ou a serviço das secretarias municipais de Sebastião Leal-PI
Impugnante: Autoluk Comércio de Pneumáticos e Peças LTDA EPP.

Trata-se a presente de resposta à IMPUGNAÇÃO apresentada pela empresa Autoluk Comércio de Pneumáticos e Peças LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba-PR, à Rua Heitor Andrade, nº 865, Cs1, Jardim das Américas, encaminhada à pregoeiro (a) deste Município de Sebastião Leal-PI, que procedeu a análise e o julgamento nos termos abaixo deduzidos:

I - DA ADMISSIBILIDADE DA IMPUGNAÇÃO

A presente impugnação foi recebida no dia 23/01/2025, encontrando-se, portanto, TEMPESTIVA, fato este que possibilita o seu conhecimento.

II - DO ARGUMENTO DA EMPRESA INTERESSADA

A empresa interessada impugna, em suma, alegando que o prazo de entrega estabelecido pela administração pública, de 24 horas após o recebimento da nota de empenho, tal prazo traz ônus e afeta o princípio da Competitividade.

Ao final, requerer que seja deferida a presente Impugnação, para que seja prorrogado o prazo de entrega das mercadorias.

III - DA ANÁLISE

Face aos argumentos apresentados pelo Impugnante, esta Pregoeira decide pela procedência do pedido, por conseguinte, alterar o instrumento convocatório, modificando o prazo entrega.

Nada mais havendo a informar, publique-se a resposta no sistema para conhecimento dos interessados

Sebastião Leal - PI, 23 de janeiro de 2025.

Camila de Sousa Veloso

Pregoeira/ Presidente da Comissão de Licitação